



EDITAL Nº 36, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.
CAMPUS DE PONTA PORÃ
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE MATEMÁTICA
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS DE PONTA PORÃ – CPPP, instituída pela Portaria nº 19/2021, de 3 de dezembro de 2021, do Campus de Ponta Porã da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
PONTA PORÃ/MS					
CPPP	MATEMÁTICA	01	20	Segunda-feira à Sexta-feira: Noturno Sábado: Diurno	Mestrado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação		Total Especialista	Total Mestre
		Especialista	Mestre		
20h	2.236,32	223,63	559,08	2.459,95	2.795,40
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	3.600,48	4.304,92

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Matemática; e

- cópia do título de mestre em Matemática e/ou áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.

e) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Matemática; e

- cópia do certificado de especialista em Matemática e/ou áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. **O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **11 de dezembro de 2021** para candidatos com a titulação de **mestrado**;
- 5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **12 de dezembro de 2021, candidatos com o título de especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: cPPP.ufms.br.
- 5.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.4. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: cPPP.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;
- 5.5. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **14 de dezembro de 2021** no site cPPP.ufms.br.

6. **TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8h do dia 20 de dezembro de 2021**.
 - 6.2.1. O sorteio do tema da Prova Didática será realizado, via Google Meet, utilizando como suporte o site <https://sorteador.com.br/>.
 - 6.2.2. *link* da sala virtual (Google Meet) onde será realizado o sorteio da prova didática, será encaminhado ao e-mail dos inscritos (informado no formulário de inscrições) até 30min antes do início do sorteio.
 - 6.2.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na

presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.3. A prova escrita será realizada no dia **20 de dezembro de 2021 às 8h30min** através dos aplicativos Google Meet e Google Forms. O *link* da sala virtual será enviado - no e-mail informado no formulário de inscrições - até 30min antes do início da prova.

6.3.1. A prova escrita consistirá em questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto no item 8 deste Edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,00 (cem), e duração máxima de três horas, sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

6.3.2. Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em um ambiente onde deve estar sozinho durante a realização da prova.

6.3.3. Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e será acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova. Para compartilhar a tela através do Google Meet, o candidato deverá seguir os passos:

- a) Na parte inferior, clique em "**Apresentar agora**";
- b) Clicar em (Apresentar) "**A tela inteira**";
- c) Clicar na imagem de tela;
- d) Clicar em "**Compartilhar**".

6.4. A prova didática será realizada no dia **27 de dezembro de 2021**. Através do Google Meet.

6.4.1. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, sendo eliminado o candidato que realizar a prova em tempo inferior ao mínimo.

6.4.2. A banca enviará o link da sala virtual aos candidatos com até 30min de antecedência do início da prova. Nesta sala será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. A banca deve numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o site <https://sorteador.com.br/>.

6.4.3. Após o sorteio da ordem de realização da prova didática, todos os candidatos devem enviar para o e-mail sap.cppp@ufms.br a apresentação que será utilizada na sua prova didática. Depois do recebimento das apresentações, a banca criará outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviar o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste, e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao próximo candidato, seguindo desta forma até o termino de todas as apresentações.

6.4.4. A banca deve gravar a realização da prova didática. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretários e candidato) devem estar presentes na realização da prova. Um candidato não deve participar da prova de outro candidato. As gravações

das apresentações das provas didáticas serão tornadas públicas com a divulgação no site da UAS.

6.5. A apreciação de títulos será realizada no dia **27 de dezembro**, após o término da prova didática, conforme alínea "c" do item 3.1 deste edital e Anexo Único da Resolução nº 21-COEG/UFMS, de 23 de fevereiro de 2011.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **até o dia 28 de dezembro de 2021, pelo site: cppp.ufms.br**.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou

b) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 36/2021. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 8.1. Funções Exponenciais e Logarítmicas: teoria e aplicações.
- 8.2. Funções Trigonométricas: teoria e aplicações.
- 8.3. Derivadas de Funções Reais: teoria e aplicações.
- 8.4. Metodologia de Resolução de Problemas: teoria e aplicações para o ensino na educação básica.
- 8.5. Metodologia da Modelagem Matemática: teoria e aplicações para o Ensino na Educação Básica.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ALLEVATO, N. S. G.; GONÇALVES, R. Resolução de Problemas como metodologia de ensino e aprendizagem significativa das funções definidas por várias sentenças. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2020.

ALMEIDA, L. M. W. ; BRITO, D. S. Atividades de Modelagem Matemática: que sentido os alunos podem lhe atribuir? Ciência e Educação, v. 11, n. 3. p. 483 - 498, 2005a.

ALMEIDA, L. M. W. ; DIAS, M. R. Um estudo sobre o uso da Modelagem Matemática como estratégia de ensino e aprendizagem. Bolema, ano 17, n. 22, p. 19 - 35, 2004.

AXLER, S. Pré-cálculo – Uma preparação para o Cálculo, 2ª ed., LTC Editora, 2016.

BARBOSA, J. C. Modelagem Matemática na sala de aula. Perspectiva, Erechim (RS), v. 27, n. 98, p.65 -74, junho/2003c.

IEZZI, G., DOLCI, O., MURAKAMI, C. Fundamentos de Matemática Elementar. Vol. 2, Atual Editora, 8 ed., São Paulo, 2004-2010.

IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar. Vol. 3, Atual Editora, 8 ed., São Paulo, 2004-2010.

LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. v.1. São Paulo: Harbra, 1994.

MENEZES, L. R.; ZAHN, M. Um curso de Cálculo. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2013.

ONUICHIC, L. D. L. R.; LEAL JUNIOR, L. C.; PIRONEL, M. Perspectivas para Resolução de Problemas. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2017.

PAIVA, M. Matemática: Paiva. V. 1. São Paulo: Moderna, 2015.

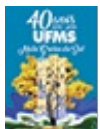
PAIVA, M. Matemática: Paiva. V. 2. São Paulo: Moderna, 2010.

PAIVA, M. Matemática. V. 3. São Paulo: Moderna, 1995.

STEWART, J. Cálculo. v 1, 5 ed.; São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

Ponta Porã, 7 de dezembro de 2021.

Prof. Adamo Duarte de Oliveira,
Presidente da Comissão Especial.



Documento assinado eletronicamente por **Adamo Duarte de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 07/12/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2965745** e o código CRC **B9545011**.

CÂMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

Referência: Processo nº 23454.000033/2021-50

SEI nº 2965745